PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00055/50

Autor: MESA DIRETORA DA CAMARA
Data: 21/12/1950
Classif.: CRIA CARGO
Ementa:

(Eleve a os padrões dos cargos de auxiliar de escrita de 2ª classe, de porteiro, de auxiliar descrita de 1ª classe, de motorista do carro oficial)

Texto:

O prefeito municipal de Natal, faço saber que a câmara municipal, e eu Sanciono a seguinte lei:

Artº - 1º - São elevados do padrão G, para o padrão M, do padrão F, Para o padrão G, para o padrão K, para o padrão A, Para o padrão B, da resolução nº16, de 4 de Dezembro de 1948, respectivamente, os cargos de auxiliar de escritório de 2ªclasse,de porteiro, De auxiliar de escrita de 1ª classe, motorista e de cantino da secretária da prefeitura.

Artº - 2º - Esta lei entrará em vigor, na data da publicação, revogados a disposição em cartório.

Sala Rui Barbosa em 21 de dezembro de 1950
(aa) Olavo João Galvão - Presidente
João Santana - 1º Secretário
Eliseu Leite - 2º Secretário